Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do Município.
Em: 26/06/2023
Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Governo / SEMAGOV
Decreto: nº 241/2021

DECRETO Nº 1065/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Luto Oficial no Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Porfírio Félix Filho, ocorrido no dia 24 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o servidor prestou relevantes serviços ao poder público municipal, na Secretaria Executiva Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Sr. Porfírio Félix Filho, é filho de família pioneira deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 3 (três), em virtude do falecimento do servidor **PORFÍRIO FÉLIX FILHO**, que serviu a esta municipalidade com dedicação e responsabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 26 de junho de 2023.

JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
Assinado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
Dados: 2023.06.26 10:14:36 -03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.